



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA nº 006/2025

1 - DO OBJETO:

1.1 – Aquisição de pneus 275/80R22.5 borrachudo 16 lonas

Item	Descrição do item	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneus 275/80R22.5	10	2.425,00	24.250,00

1.2 – Os valores propostos pelos licitantes **não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.**

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição dos pneus desgastados do caminhão caçamba da Secretaria de Obras, veículo essencial para o transporte de materiais e execução de serviços de infraestrutura. A aquisição de 10 pneus 275/80R22.5, borrachudo, 16 lonas, de fabricação nacional, garante segurança operacional, continuidade e eficiência dos serviços, além de reduzir custos de manutenção e prolongar a vida útil do veículo. A contratação será realizada por dispensa de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios de economicidade, eficiência e interesse público.

3 - DOS PRAZOS:

3.1 – O fornecedor deverá realizar a entrega dos 10 pneus 275/80R22.5, borrachudo, 16 lonas, no local indicado pela Secretaria de Obras, em até 5 (cinco) dias úteis a partir da assinatura da ordem de fornecimento. O prazo visa garantir a continuidade dos serviços da frota e a manutenção da segurança operacional do caminhão caçamba.

4 - DO PAGAMENTO:

4.1 – O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.

4.2 – Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

4.3 – Além da nota fiscal do produto fornecido, a empresa deverá manter atualizados os seguintes documentos:

4.4.1 – prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;

4.4.2 – prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade; 4.4.3 – prova de regularidade para



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.4.4 – prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.4.5 – prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e

4.4.6 – prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

5 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 – O objeto da presente contratação será adjudicado ao prepotente vencedor do certame, em conformidade com o disposto nos arts. 71 a 73 da Lei nº 14.133/2021. A adjudicação será formalizada após a homologação do resultado e vinculará o adjudicatário à execução integral do serviço, em estrita observância às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato a ser firmado.

6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1 – A proposta apresentada pelo fornecedor deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação. Durante esse período, devem permanecer inalterados os preços, condições de fornecimento e especificações dos 10 pneus 275/80R22.5, borrachudo, 16 lonas, garantindo à Administração tempo hábil para análise, aprovação e formalização da contratação.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 – As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

2263 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.

Paraíso do Sul, 22 de setembro de 2025.

Maicon Dener da Silva Rodrigues
Assessor Administrativo

Giro Ari Jagnow
Secretário de Obras e Transito